

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 008/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **SELMA MARIA GOMES ARAÚJO ALMEIDA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II – Classe A** sob a matrícula 128, referência salarial **quadro VII do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 028-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro IV anexo I)	RS 1.587,37
ATS – Triênio 55% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 873,05
Total.....	RS 2.460,42

(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/05/2020.

Duas Barras, 07 de maio de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador: 15B7C6C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/05/2020. Edição 2635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>